

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 12/11/2020

Hora: 13:40

Portaria nº 1077/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/11/2020, ao servidor **JOÃO OSIRES RODRIGUES PIMENTEL**, matrícula 22594, cargo de Ronda, padrão 03, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.383,66 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 886,97 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003; 05 Triênios no valor de R\$ 221,74, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$177,39, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 11 Anuênios no valor de R\$ 97,56, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o vencimento - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 12/11/2020.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.